



ANEXO II REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E CONCLUSÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/JUCISRS nº 456/2023, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, RG nº 5.069.383, com endereço na Avenida Sul Brasil, 583, 503 – Centro, Maravilha/SC, requer sua inscrição no **CRENCIAMENTO Nº 03/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Pinheiro Machado/RS.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para preparação, organização, condução e conclusão de Leilão Público de bens inservíveis do Município de Pinheiro Machado.	5%

Maravilha/SC, 23 de Dezembro de 2025.

FABIO MARLON MACHADO:06686891967
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2025.12.23
10:17:47 -03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
JUCISRS nº 456/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:12:06 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado de Santa Catarina
 Secretária de Segurança Pública

Nome / Name
FABIO MARLON MACHADO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
066.868.919-67

Data de Nascimento / Date of Birth
09/06/1992

Naturalidade / Place of Birth
MARAVILHA/SC

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
05/05/2033

Filiação / Filiation
MARLENE MANFRIN MACHADO
FABIO APARECIDO MACHADO

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
MARAVILHA

Emissão / Issue
05/05/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
 Andressa Boer Fronza
 Polícia-Científica

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

C1000003979

0000000510

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FABIO
 MARLON
 MACHADO:0
 6686891967

Assinado de forma digital por FABIO MARLON MACHADO:06686891967
 Dados: 2023.09.14 10:58:03 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HBB03578
CÓDIGO SEGURANÇA: 3133.8952.9531.0568

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFJ; 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
066.868.919-67

Nome
FABIO MARLON MACHADO

Nascimento
09/06/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
7EF3.E11F.BB5F.BB92



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:16:42 do dia 02/12/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:15:54** do dia **02/12/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BE31.39BB.3491.65AD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 07/05/2025 10h42min

Número	Validade
8528	22/04/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2025

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.***.***-67

Para estabelecer na

AVENIDA SUL BRASIL, 583, Complemento: SALA 503, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

Não informado

Atividade(s)

Leilão e congêneres

Econômico

3193

Início da atividade

02/07/2018

Código de controle

CW0XDIGUWFLMN5G0

Inscrição Estadual

Última Vistoria

07/05/2024

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição

ATESTADO BOMBEIROS

ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE

DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL

DATA DE VALIDADE DO ALVARA

Opção

Obrigatório

22/04/2026

07/05/2024

22/04/2026

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 07 de Maio de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro

Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:29 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **A4B9.CC62.25B3.CF6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1507296

04/11/2025 15:57:27

NIT Principal: 210.51515.22-1

Contribuinte: FABIO MARLON MACHADO

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 210.51515.22-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 04/11/2025

Valida até: 03/05/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 251104HTPJ-2VJI7552C18

Dados Cadastrais

NIT	210.51515.22-1	Fonte do NIT	CADSUS
Administrador do NIT		Fonte Cadastramento	CNIS
Ano da Administração	2012	Data de Cadastramento	22/08/2008
Data de Atualização	18/11/2024		

Dados Básicos

Nome	FABIO MARLON MACHADO	Município de Nascimento	MARAVILHA
Nome da Mãe	MARLENE MANFRIN MACHADO	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	FABIO APARECIDO MACHADO	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	09/06/1992	Grau de Instrução	SUPERIOR INCOMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	066.868.919-67	CTPS	
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 5069383, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 20/04/2010		
Título de Eleitor	Número: 53536440949		
Certidões Civis			

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: AV, Logradouro: SUL BRASIL, Número: 583, Complemento: SALA 503, Bairro: CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874000		
Endereço secundário			
Telefone 1	(55) - (49) 31981350	Telefone 2	
		Celular	(55) - (49) 998049974
E-mail	fabio@machadoleiloeiro.com.br		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250408L9UK4HGTY58GTN56



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**
CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140378111065**
Data de emissão: **13/11/2025 11:18:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/11/2025 11:18:26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **066.868.919-67**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38590859**
Autenticação: **49006352**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.***.***-67

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

CW9STFWPW7FOZVZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 04 de Novembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.242.70693.0-1
Razão Social: FABIO MARLON MACHADO
Endereço: AV SUL BRASIL 583 SALA 503 ED POL CEN / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120604504999596665

Informação obtida em 19/12/2025 13:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5479406
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 08:40 de 25/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Fabio Marlon Machado*****
sexo masculino*****
CPF nº 066.868.919-67*****
nascido em 09/06/1992*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre - Foro Central, 25 de novembro de 2025 às 16:46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/11/2025 16h46min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001633627347





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

Certidão nº: 52943442/2025

Expedição: 09/09/2025, às 08:00:08

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO MARLON MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.868.919-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



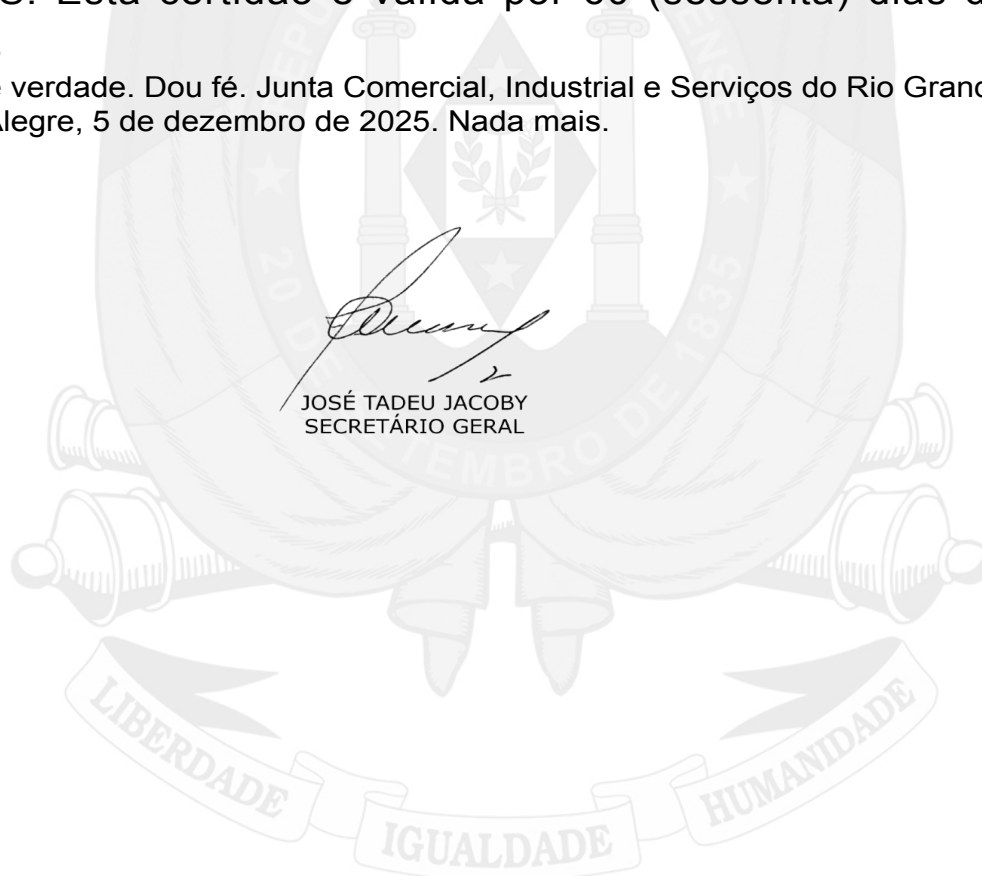
CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C255005407699, que o Senhor FABIO MARLON MACHADO é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 456/2023, com Carteira de Exercício Profissional nº 502, com validade até 31-12-2025. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal, patrimonial e de títulos protestados, conforme preceitua a Resolução de nº 005/2020 - JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2025. Nada mais.



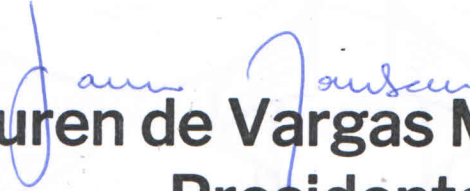
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



**CERTIFICADO DE
MATRÍCULA DE LEILOEIRO**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2023, na Sala de Sessões “RAUL BASTIAN”, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, prestou compromisso o Senhor FÁBIO MARLON MACHADO habilitando-se para desempenhar as funções de LEILOEIRO OFICIAL, na Circunscrição desta Junta, cujo pedido foi deferido aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2023 e recebeu matrícula número 456.

Sala “Raul Bastian”, em 27 de julho de 2023.


**Lauren de Vargas Momback,
Presidente.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 8 de agosto de 2023 10:09:18 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FABIO
MARLON
MACHADO:0
6686891967

Assinado de forma digital por
FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2023.08.07 10:36:12 -03'00'

MANIFESTO

DATA: 08/08/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GYX01812
CÓDIGO SEGURANÇA: 2676.0939.0170.1588

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TRFJ: 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





DECLARAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E CONCLUSÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/JUCISRS nº 456/2023, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, RG nº 5.069.383, com endereço na Avenida Sul Brasil, 583, 503 – Centro, Maravilha/SC, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maravilha/SC, 23 de Dezembro de 2025.

FABIO
MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2025.12.23
10:22:30 -03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
JUCISRS nº 456/2023



ANEXO I DECLARAÇÃO UNIFICADA

CRENCIAMENTO Nº 03/2025

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/JUCISRS nº 456/2023, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, RG nº 5.069.383, com endereço na Avenida Sul Brasil, 583, 503 – Centro, Maravilha/SC, DECLARA, para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Declaro que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Declaro não possuir em quadro de pessoal da empresa, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Maravilha/SC, 23 de Dezembro de 2025.

FABIO MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2025.12.23
10:22:38 -03'00'

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
JUCISRS nº 456/2023



CAIXA

Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190, declara, a pedido do interessado, que mantém com o leiloeiro FABIO MARLON MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.868.919-67, Endereço: Av Euclides da Cunha, 389, apto 204 Centro - Maravilha/SC, o Contrato nº 7645/2021, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do contrato: Prestação de serviços de preparação, organização e condução de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, na modalidade de leilão público, na abrangência de todo o território nacional, bem como a realização de averbação dos autos do leilão nos cartórios competentes, conforme prevê a Lei 9514/97.;

Quantidade: Durante a vigência contratual foram realizados oito leilões SFI e quatro licitações abertas contendo 1.189 imóveis, em formato 100% online, conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO	DATA
3023/0222	28/02/2022
3024/0222	15/03/2022
3025/0222	06/03/2022
3026/0222	21/03/2022
8043/2022	12/05/2022
8044/2022	12/05/2022
3133/0223	29/08/2023
3134/0223	13/09/2023
8077/0223	20/11/2023
0037/0224 1ºL	23/07/2024
0037/0224 2ºL	01/08/2024
0037/0224 LA	19/09/2024



CAIXA

Declaração de Execução Contratual

Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses, prorrogável por iguais períodos.

Declaramos, também, que o contrato 7645/2021 foi assinado em 10/11/2021 e que o leiloeiro vem cumprindo as obrigações assumidas, tendo organizado, preparado e conduzido os leilões de forma satisfatória, e que existem na presente data, demandas inconclusas referentes à averbação de leilões negativos vinculadas aos certames supracitados.

Salvador , 25 de Outubro de 2024
Local/Data

RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA:02157174575
Assinado de forma digital por RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA:02157174575
Dados: 2024.10.25 08:25:29 -03'00'

Rodrigo Cordeiro de Oliveira
Assistente Pleno - CEMAB
Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

YRLAYDE SILVA DOS SANTOS AELO:95198253553
Assinado de forma digital por YRLAYDE SILVA DOS SANTOS AELO:95198253553
Dados: 2024.10.25 08:37:15 -03'00'

Yrlyde Silva dos Santos Aelo
Coordenadora de Centralizadora - CEMAB
Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

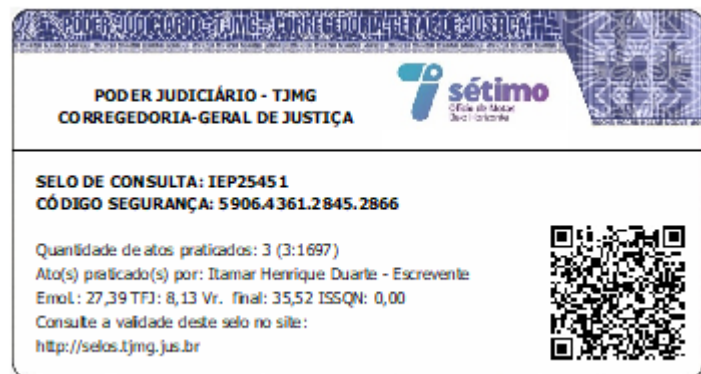
MANIFESTO

DATA: 25/10/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o LEILOEIRO FÁBIO MARLON MACHADO, matriculado sob o nº 074 / 2023 na Junta Comercial do Estado do MS – JUCEMS, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.935.843/0001-05, o serviço abaixo especificado no período de 13/01/2025 a 14/03/2025.

Serviço realizado: Leilão Eletrônico Sefaz-MS 001/2025, de bens e mercadorias legalmente apreendidas e abandonadas (mercadorias diversas – eletrônicos, confecções, acessórios, cosméticos, alimentos / suplementos, dentre outros), na condição de leiloeiro credenciado e contratado conforme o Edital de Credenciamento 001/2023, conforme obrigações contidas no referido Edital.

Atestamos, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, com bom desempenho operacional, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande/MS, 18 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO
Data: 18/03/2025 14:59:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO

Fiscal Tributário Estadual (FTE) – Matrícula 432955021

Responsável pela Unidade de Leilão / COFIMT / SAT / SEFAZ-MS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **FÁBIO MARLON MACHADO**, inscrito na JUCESC sob o n. AARC/370, é Leiloeiro credenciado sob nº **0415/DETRAN/PROJUR/2023**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 10/CEL/2025, realizado no dia 06.08.2025 às 09h, composto de 362 (trezentos e sessente e dois) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2025.

HAMILTON DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente Interino da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W2154AEZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HAMILTON DE FREITAS OLIVEIRA (CPF: 687.XXX.627-XX) em 20/08/2025 às 17:05:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2020 - 17:55:19 e válido até 09/11/2120 - 17:55:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAxMTk4MTFfMTE5ODEyXzlwMjVfVzlxNTRBRVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00119811/2025** e o código **W2154AEZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação, a aptidão e a execução satisfatória dos serviços prestados pelo **Leiloeiro Fábio Marlon Machado**, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº 456/2023, inscrito no CPF nº 066.868.919-67.

O referido leiloeiro prestou serviços ao **Município de Rosário do Sul/RS**, inscrito no CNPJ nº 88.138.292/0001-74, no período de agosto a outubro de 2025, atuando na condução do **Leilão nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1121/2025**, cujo objeto consistiu na alienação de bens móveis pertencentes a esta municipalidade.

A prestação dos serviços incluiu a ampla divulgação do leilão em diversos meios de comunicação — redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros —, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação. O leilão foi realizado de forma satisfatória, por meio de sistema informatizado com plataforma online e presencial simultânea.

Registramos, ainda, que os serviços prestados apresentaram excelente desempenho operacional, tendo o leiloeiro cumprido integralmente suas obrigações contratuais, o que resultou na venda de mais de 90% (noventa por cento) dos bens disponibilizados no certame, não havendo qualquer registro que o desabone, técnica ou comercialmente, até a presente data.

Rosário do Sul/RS 08 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito Municipal



MANIFESTO

DATA: 10/10/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7 sétimo
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: JGA70564
CÓDIGO SEGURANÇA: 7131.7582.7657.3238

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Lucas Augusto Ferreira - Escrevente
Emol: 19,12 TFFJ: 5,68 Vr. final: 24,80 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>